



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 098/2022**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 018-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, por um período de 60 dias, a contar de 08.01.2022;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 09.02.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, até 06.04.2022, devendo a mesma realizar uma nova perícia após o término deste prazo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.01.2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2022.  
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.